



Prefeitura Municipal de Brejetuba- ES

PROJETO DE LEI Nº 895/2025

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Fazenda Leogildo, no Município de Brejetuba-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, Levi Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, dispõe:

Art. 1º - Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Fazenda Leogildo, no Município de Brejetuba/ES fica denominada "MARILZA CHARPINEL DE SOUSA".

Art. 2º A denominação estabelecida no artigo anterior deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais, fachadas, placas, registros escolares e comunicações relativas à referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 26 de junho de 2025.


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Av. Angelo Uliana - s/nº - Bairro Bellarmino Ulyana - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES
Tel.: (27) 3733-1200 - CNPJ: 01.612.674/0001-00



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Brejetuba- ES

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 895/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nova denominação oficial à **Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Fazenda Leogildo, no Município de Brejetuba/ES**, em justa homenagem à Marilza Charpinel de Sousa.

A escolha do nome também atende ao anseio de moradores da comunidade e ex-alunos que deferem o devido reconhecimento à homenageada.

A denominação de equipamentos públicos em homenagem a figuras relevantes da história local é uma forma de preservar a memória e inspirar as futuras gerações.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Av. Angelo Uliana - s/nº - Bairro Bellarmino Ulyana - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES
Tel.: (27) 3733-1200 - CNPJ: 01.612.674/0001-00



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.